









# EDITAL

**Doutor Artur Merlin Nobre, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Recenseador Eleitoral do Concelho de Guimarães**

**FAÇO SABER, nos termos e para os efeitos do n.º 1.º do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 23.406, de 27 de Dezembro de 1933, que no próximo dia 2 de Janeiro têm início as operações para organização do recenseamento político do próximo ano.**

**Assim, pelo presente, convido os indivíduos de ambos os sexos, com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores, desde 2 de Janeiro a 15 de Março.**

**Para a inscrição deve-se ter em vista os seguintes preceitos**

**1.º — São eleitores da Assembleia Nacional e do Presidente da República:**

I — Os cidadãos portugueses do sexo masculino maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição;

II — Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, quantia não inferior a 100\$ por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre aplicação de capitais.

NOTA — A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exibição dos conhecimentos que a comissão eleitoral da freguesia averbará no processo do verbete do interessado.

III — Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com curso especial, secundário ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição.

NOTA — Estas habilitações provam-se pela exibição do diploma do curso, da certidão ou da pública-forma respectiva, perante a comissão referida.

**A prova de saber ler e escrever faz-se:**

a) — Pela exibição de diploma de qualquer exame público, feita perante a citada comissão;

Na Secretaria da Câmara Municipal e nas sedes das Juntas de Freguesia, onde funcionam as Comissões Eleitorais, dão-se os esclarecimentos necessários e, para geral conhecimento, publico o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 26 de Dezembro de 1944.

**Artur Merlin Nobre.**

## MODELO PARA O REQUERIMENTO

(Em papel comum)

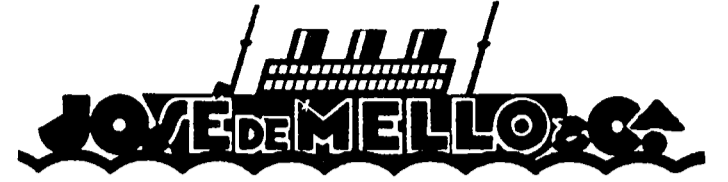
F... (estado), de ... anos de idade, ... (profissão) residente em ..., freguesia de ..., deste concelho, RESIDINDO NA MESMA FREGUESIA HÁ MAIS DE SEIS MESES, COMO PROVA COM ATESTADO DO REGEDOR QUE JUNTA ou RESIDENTE NA MESMA FREGUESIA DESDE 2 DE JANEIRO DESTA ANO (se fôr funcionário) requer a sua inscrição no recenseamento para a eleição de ..., o que tudo prova que os documentos que JUNTA ou EXIBE.

Data, assinatura e autenticação pela comissão recenseadora ou por algum dos seus membros quando o requerimento tenha sido escrito, lido e assinado pelo próprio, perante este ou aquela. Quando a prova de saber ler e escrever seja feita por meio de requerimento autenticado por notário, deve o reconhecimento abranger a letra e assinatura.

NOTAS — Documentos necessários: — certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino público e atestado de residência.

## CAMIONAGEM

Transportes de Carga e Mudanças  
BARCAGENS e Despachos  
AGENTES DE NAVEGAÇÃO



Casa Fundada em 1828  
RUA NOVA DA ALFANDEGA N.º 67  
PÓRTO

Telefones 78  
e Estado 57

CORREIO  
Apartado 12



PORTUGAL

Para a chuva  
Para o frio  
Para a primavera  
Para o verão

Use as confecções

785

# “DRAGON”

EXCLUSIVO DE VENDA EM GUIMARÃIS:

NA CASA LARANJEIRO  
Largo do Toural Telefone, 4413

## LOTARIA DOS REIS

Extracção a 5 de Janeiro de 1945  
**500 CONTOS**

Prefiram sempre o jogo com o carimbo da  
**CASA DA SORTE**

Agente em Guimarães:

**Pedro da Silva Freitas**

“CHAFARICA”

11 — Rua de Santo António — 13  
GUIMARÃIS

## Confeitaria Colonial

Sempre o que há de melhor

Frutas em compota. Frutas Doces.  
Frutas secas. Chocolates e bombons.  
Vinhos do Pôrto. Vinhos Espumantes.

Rua da Rainha

GUIMARÃIS.